



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 02/91

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo 2º do Artigo 49 do Regimento Interno, em vigor.

R E S O L V E :

1º) - Designar os senhores Vereadores:

- Bento Alves Carneiro (P.M.D.B.)
- José Lemes Gonçalves (P.D.T.)
- João Paulino da Silva (P.L.)

Para formar a Comissão Especial com a finalidade de proceder a avaliação do imóvel urbano a ser adquirido pela Prefeitura Municipal, conforme Projeto de Lei nº 10/91.

2º) - A presente Comissão, obdecendo os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, deverá realizar no prazo de cinco (05) dias a contar desta Portaria, a avaliação do imóvel referida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, em 06 de junho de 1.991.


José Amâncio de Carvalho
Presidente